



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0177

Quarto Centenário Terça-Feira, 05/02/2019
Página 1 de 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 14/2019
b) Licitação Nº : 12/2019
c) Modalidade : Processo Dispensa:
d) Data Homologação : 05/02/2019
e) Objeto Homologado : LOCAÇÃO DE IMÓVEL - LOTE Nº 08, DA QUADRA Nº 10 DA PLANTA GRANDE GERAL DE QUARTO CENTENÁRIO - PARANÁ, NA AVENIDA PARANÁ, 595, NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, CONTENDO UM IMÓVEL COMERCIAL EM ALVENARIA COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES DESCRITOS NA MATRÍCULA Nº 5.063, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ.

20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

Fornecedor: FIDELCINO NOVAES DA SILVA
CNPJ/CPF: 090.285.449-68

LOTE 1

Valor Total do Lote: 4.334,28 (quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - LOTE Nº 08, DA QUADRA Nº 10 DA PLANTA GRANDE GERAL DE QUARTO CENTENÁRIO - PARANÁ, NA AVENIDA PARANÁ, 595, NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, CONTENDO UM IMÓVEL COMERCIAL EM ALVENARIA. COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES DESCRITOS NA MATRÍCULA Nº 5.063, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ.	MÊS	6,00	722,3800	4.334,28

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 4.334,28

QUARTO CENTENÁRIO, 05 de fevereiro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0177

Quarto Centenário Terça-Feira, 05/02/2019
Página 2 de 5

TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO Nº 173/2018-PMQC

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, como **LOCADORA** a empresa **VILLA MARIA INCORPORACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.383.486/0001-50, com sede na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 960, sala 102, bairro de Boa Viagem, no Município de Recife/Pernambuco, denominada LOCADOR, neste ato representado pela **Sra. SIMONE COSTA ARAUJO DUARTE**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.416.618-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 754.823.809-63, residente e domiciliada no Município de Recife/Pernambuco, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**, resolvem rescindir "amigavelmente" o **Contrato de Locação de Imóvel Nº. 173/2018-PMQC**, originado do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2018** conforme autos do protocolo nº 89/2019-1, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULAS DESTA RESCISÃO:

1ª - Os signatários deste instrumento, devidamente qualificados, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei Nº. 8.666/93 tem entre si justa e acertada a **Rescisão do Contrato** supramencionado, cujo objeto versa sobre a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL (BARRACÃO DO PATIO DE MAQUINAS E RECICLAVEIS)**.

2ª - A presente Rescisão é válida a partir desta data, de comum acordo, na melhor harmonia, dando ambas as partes a mais ampla e geral quitação.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0177

Quarto Centenário Terça-Feira, 05/02/2019

Página 3 de 5

E por estarem justas, cientes e de acordo com os termos desta **Rescisão**, as partes por si assinam este instrumento em 03 (três) vias para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, autorizando a publicação do extrato da rescisão contratual.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SIMONE COSTA ARAUJO DUARTE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0177

Quarto Centenário Terça-Feira, 05/02/2019
Página 4 de 5

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 16/2019**, nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2019	
NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 18/2019	
Contratada: MARIA JOSÉ ALVES	CNPJ/MF: 424.171.399-87
Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - ALUGUEL SEASO.	
Valor: R\$ 12.252,00 (doze mil, duzentos e cinquenta e dois reais)	
Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2019	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 05 de fevereiro de 2019

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0177

Quarto Centenário Terça-Feira, 05/02/2019
Página 5 de 5

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda